



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

MAIO / 2016



**SUMÁRIO**

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS.....	3
1 Objetivo.....	3
2 Abrangência .....	3
3 Estrutura Atual .....	3
4 Parâmetros .....	4
5 Endereço Eletrônico .....	4
6 Vigência e Atualização.....	5



## POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

### **1 Objetivo**

O objetivo desta política é definir a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Fox Investimentos Ltda. (“Fox Investimentos”).

A Lei de Anticorrupção responsabiliza as pessoas jurídicas, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos praticados em seu interesse ou benefício, não excluindo a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

### **2 Abrangência**

A presente política é aplicável a todos aqueles que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, (independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio) (“Colaboradores”) da Fox Investimentos.

### **3 Estrutura Atual**

Atualmente, a Fox Investimentos só possui 01 (um) fundo de investimento sob gestão o Fox Value Long Biased Fundo de Investimento em Ações, o que torna os cotistas da Fox Investimentos imunes a rateio e divisão de ordens desproporcionais, uma vez que não há divisão de ordens.



Entretanto, caso a Fox Investimentos venha a realizar a gestão de outro fundo de investimento no futuro, a metodologia usada será capaz de realizar equitativamente a divisão/rateio das operações sempre que a gestora emitir ordens agrupadas.

#### **4 Parâmetros**

Conforme mencionado acima, caso a Fox Investimentos venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento, os parâmetros a serem utilizados para garantir a equidade no rateio/divisão das ordens serão: (i) por tamanho do patrimônio líquido dos fundos de investimento, (ii) pelo preço médio dos ativos negociados e (iii) em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento, e as específicas limitações impostas a cada (liquidez, tributação, ativos em dólar negociados no exterior, etc.).

Logo, os parâmetros dispostos acima auxiliarão a Fox Investimentos a fazer a alocação dos ativos financeiros de forma equitativa, caso venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento.

#### **5 Endereço Eletrônico**

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Fox Investimentos: <http://foxinvestimentos.com.br/>



## **6 Vigência e Atualização**

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.